

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: Projeto de Lei nº 48/2022

EMENTA: Cria 04 (quatro) cargos de provimento efetivo na categoria funcional de Agente Administrativo.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO:

O projeto objetiva criar cargos de agente administrativo sob a alegação de grande demanda de serviços. O projeto encontra respaldo legal e, embora venha na contramão da narrativa do chefe do executivo de que cortaria cargos em comissões e outros, se faz necessário em razão do alegado pelo Executivo.

Carlos Barbosa, 11 de maio de 2022.


Vereador LUCIANO BARONI
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.


Carlos Barbosa, 11 de maio de 2022.


Vereador LUCIANO BARONI
Relator



VOTO DO PRESIDENTE

() De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 11 de maio de 2022.



Vereador ENIO GROLLI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

() De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 11 de maio de 2022.



Ariane Baldasso
Vereadora ARIANE BALDASSO
Membro